

**EDITAL DAEX/PROEX Nº 04.29/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

**PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO (PROEXT-PG  
UFAC)**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA MOSTRA  
CIENTÍFICA EM ESCOLAS PÚBLICAS DE RIO BRANCO-AC**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre - PROEX e a coordenação do Programa em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de 1 (um) bolsista para atuar no **Programa “Mostra Científica em Escolas públicas de Rio Branco-AC promovida por alunos da Pós-graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia”**, sob a coordenação da Profa Leila Priscila Peters.

**1. Disposições preliminares**

1.1. O Programa “Mostra Científica em Escolas públicas de Rio Branco-AC promovido por alunos da Pós-graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia” tem como objetivo realizar Mostras Científicas em escolas públicas na cidade de Rio Branco-AC envolvendo as pesquisas realizadas no PPG-CITA (UFAC) com o fim de promover a divulgação da Ciência e de estudos inovadores e tecnológicos no estado do Acre.

1.2. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da comissão de seleção.

**2. Requisitos mínimos para inscrição**

2.1. Poderão se inscrever no edital: alunos de pós-graduação que estejam regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior.

2.2. Estar disposto(a) a participar da organização das Mostras Científicas, além de atuar na interlocução com gestores, professores e estudantes das escolas.

2.3. Ter disponibilidade de 15 horas semanais para atuarem nas Ações de Extensão do programa, nos horários da manhã, tarde ou noite no município de Rio Branco.

**3. Inscrição**



- 3.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.
- 3.2. A seleção será realizada por meio da análise de currículo e da carta de intenção. A avaliação versará sobre os conhecimentos prévios do candidato sobre os temas do programa. Informações do programa podem ser solicitadas por meio do *e-mail* [leila.peters@ufac.br](mailto:leila.peters@ufac.br)
- 3.3. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma disposto no Item 06, exclusivamente por *e-mail* enviado para o endereço [leila.peters@ufac.br](mailto:leila.peters@ufac.br), contendo as seguintes informações, ANEXADAS EM PDF (todos os arquivos em um único documento):
  - 3.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada e Carta de Intenção onde deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas pelo programa (ANEXO I e ANEXO III).
  - 3.3.2. Declaração de disponibilidade de 15 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão do programa (ANEXO II);
  - 3.3.3. Documento de Identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade e legibilidade;
  - 3.3.4. Comprovante de matrícula em curso de pós-graduação;
  - 3.3.5. Histórico escolar;
  - 3.3.6. Comprovante residencial, endereço eletrônico institucional e telefone para contato.
  - 3.3.7. Currículo *lattes* atualizado no formato da Plataforma Lattes.
- 3.4. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 3.6. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, das quais se responsabiliza pela veracidade das informações

prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

#### 4. Vagas e vigência da bolsa

4.1. Este edital disponibilizará 1 vaga de bolsista para atuarem no Programa “Mostra Científica em Escolas públicas de Rio Branco-AC promovida por alunos da Pós-graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia” durante 12 meses – de julho de 2025 a junho de 2026.

4.2. Os classificados, além das vagas oferecidas, comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade do Programa “Mostra Científica em Escolas públicas de Rio Branco-AC promovida por alunos da Pós-graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia”.

4.3. Cada bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

#### 5. Processo de seleção

5.1. A seleção será dividida em três fases, sendo elas:

- i. Análise de documentação e de currículo *lattes* (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 3 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.
- ii. Entrevista com os candidatos.
- iii. Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre a ação de extensão no âmbito acadêmico).

5.2. A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção, da entrevista e da análise do currículo, dividida por três, podendo ser de 0,0 a 10,0.

5.3. Caso o(a) candidato(a) não compareça à entrevista, será eliminado do certame.

#### 6. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Inscrições	De 17 de junho até o dia 23 de junho de 2025
Análise da documentação dos candidatos publicado no site da Ufac)	24 e 25 de junho de 2025
Publicação do resultado preliminar	27 de junho de 2025
Período para interposição de recursos	30 de junho de 2025



Publicação da análise dos recursos e Resultado Final	02 de julho de 2025
Início das atividades	03 de julho de 2025

## 7. Da classificação e dos resultados

- 7.1. A classificação se dará estritamente por ordem de inscrição.
- 7.2. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico [www.ufac.br](http://www.ufac.br)
- 7.3. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail [leila.peters@ufac.br](mailto:leila.peters@ufac.br) com o título “Recurso contra classificação”, até 23 horas do dia da publicação do resultado.
- 7.4. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 7.5. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.
- 7.6. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.
- 7.7. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

## 8. Disposições finais

- 8.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.2. Todo o material coletado e/ou produzido e/ou acessado no âmbito do programa, é de utilização exclusiva do programa e não poderá ser utilizado para outros fins.
- 8.3. Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

---

Profa Leila Priscila Peters  
Coordenadora do programa





ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a  
prestar 15 horas semanais de atuação nas Ações do Projeto de  
Extensão "**MOSTRA CIENTÍFICA EM ESCOLAS PÚBLICAS DE RIO  
BRANCO-AC**".

Rio Branco - Acre, \_\_\_de junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

